

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 48.725.405/0001-13

NIRE: 3530060467-9

no valor total de

R\$ 570.000.000,00

(quinhentos e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRONZENC000

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/008

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

O **BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Washington Luís, S/N, Vila Congonhas, CEP 04626-911, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 48.725.405/0001-13, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 3530060467-9, na qualidade de emitente (“**Emitente**”), em conjunto com o **DEUTSCHE BANK S.A. – Banco Alemão**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, andar 13, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.228/0001-11 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público anunciar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 570.000

(quinhentas e setenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 13 de janeiro de 2025, o montante total de R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) (“**Notas Comerciais**” e “**Emissão**”, respectivamente), nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 25, §2º, do artigo 26, inciso X, ambos da Resolução CVM 160, conforme convencionado por meio do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.*”, celebrado, em 20 de dezembro de 2024, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A oferta das Notas Comerciais seguiu o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 25, §2º do artigo 26, inciso X e do artigo 27 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Oferta**”, respectivamente), não sendo submetida, portanto, à análise prévia da CVM.

3. ESCRITURADOR DAS NOTAS COMERCIAIS

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. Dados Finais da Oferta Pública

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-

Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	570.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	570.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Notas Comerciais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X E DO ARTIGO 27, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICOU POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS

COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 30 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



Deutsche Bank